

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

OF. Nº 106/2016-GP

DERRUBADAS, 11 DE ABRIL DE 2016.

EXMO.SR. VER. ADEMIR CEMIN PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DERRUBADAS/RS

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 011/2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, disposto na Lei Municipal nº 1.140, de 22/04/2015 e dá outras providências.

Em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Almir José Bagega Prefeito Municipal

> Câmara de Vereadores de Derrubadas

> > **PROTOCOLO** RECEBIDO EM



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## FEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# DO SALTO YUGUM

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 011/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, disposto na Lei Municipal nº 1.140, de 22/04/2015 e dá outras providências.

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Vimos solicitar autorização para que o Poder Executivo possa prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, disposto na Lei Municipal nº 1.140, de 22/04/2015.

A prorrogação do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, faz-se necessária para que a Secretária Municipal de Saúde tenha uma equipe de profissionais qualificados para manter as diversas atividades de atendimento na área da saúde pública à população deste município, bem como as atividades em saúde do ESF - Estratégia da Saúde da Família.

O encaminhamento da referida solicitação neste momento decorre da necessidade de regularização desses contratos até o encerramento do exercício financeiro de 2016, além da garantia da continuidade dos programas oferecidos à população local.

> Almir José Bagega Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas

> **PROTOCOLO** RECEBIDO EM



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# EFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# SALTO YUCUN

### PROJETO DE LEI № 011, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, disposto na Lei Municipal nº 1.140, de 22/04/2015 e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho do cargo de Técnico em Enfermagem, disposto na Lei Municipal nº 1.140, de 22/04/2015.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla a prorrogação do contrato de trabalho, a contar do término do contrato ora vigente até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, despesas com pessoal.

Artigo 4° - Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de abril de

2016.

MIR JOSÉ BAGEGA PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ags 11/04/2016.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Câmara de Vereadores de Derrubadas

**PROTOCOLO** RECEBIDO EM

